

PROTOCOLO 2654/21, de 17/06/21

Referência: 0304/16

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2021.

Ao Senhor
Dirigente

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES E TECNOLOGIA ESPACIAIS - FUNCATE
Av. Dr. João Guilhermino, 429 - Edifício Saint James - Centro, São José dos Campos – SP.
CEP: 12210-131.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP			
INSTRUMENTO CONTRATUAL CÓDIGO N.º			
01	16	0068	01

Prezados Senhores,

Considerando o iminente vencimento dos prazos do Convênio acima identificado, a **FINEP**, por meio desta Carta Aditiva, prorroga os prazos de **Execução Física e Financeira** e de **Prestação de Contas Final**, fixando os mesmos em **31/10/2023** e **30/12/2023**, respectivamente.

Esclarecemos que esta Carta tem validade de Aditivo ao **Convênio** formando esta, juntamente com aquele, um único e indivisível instrumento.

Solicitamos, ainda, que seja dada ciência do teor desta comunicação ao executor e ao(s) co-executor(es).

Por fim, informamos que o presente instrumento foi publicado no Diário Oficial da União nº 111, de 16/06/2021, Seção 3, página 34, acessível no endereço www.in.gov.br.

Atenciosamente,

Bruno Mattos de Figueiredo
Gerente da Assessoria Jurídica da Diretoria
de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – AJCT

DIRETORIA DE ENGENHARIAS, CIÊNCIAS EXATAS, HUMANAS E SOCIAIS

AVISO
CHAMADA PÚBLICA

O CNPq torna público que se encontra disponível na Página do CNPq na Internet endereço <https://www.gov.br/cnpq/pt-br> o Resultado Preliminar do julgamento da Chamada CNPq/MCTI/SEMPI Nº 01/2021 - Sistema Nacional de Laboratórios de Fotônica (Sisfóton-MCTI).

Brasília-DF, 15 de junho de 2021

ADRIANA MARIA TONINI

Diretora de Engenharias, Ciências Exatas, Humanas e Sociais

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.13.0114.08; Data de Assinatura: 07/06/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Fundação De Amparo À Pesquisa E Inovação Do Estado De Santa Catarina - FAPESC, CNPJ nº 01.682.869/0001-26. Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 03/10/2021; Prazo de Prestação de Contas: 02/12/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.14.0146.05; Data de Assinatura: 01/06/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Fundação De Apoio À Pesquisa E À Extensão - FAPEX-BA, CNPJ nº 14.645.162/0001-91. Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 01/09/2021; Prazo de Prestação de Contas: 31/10/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.18.0077.01; Data de Assinatura: 07/06/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Fundação De Apoio Científico E Tecnológico Do Tocantins - FAPTO, CNPJ nº 06.343.763/0001-11; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 20/12/2022; Prazo de Prestação de Contas: 18/02/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.16.0068.01; Data de Assinatura: 07/06/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES E TECNOLOGIA ESPACIAIS - FUNCATE, CNPJ nº 51.619.104/0001-10. Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 31/10/2023; Prazo de Prestação de Contas: 30/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0410.08; Data de Assinatura: 01/06/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO APOLOÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE, CNPJ nº 08.961.997/0001-58. Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 01/09/2021; Prazo de Prestação de Contas: 31/10/2021.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificamos a publicação da página 9, DOU de 11/06/2021, a Gerente do Departamento Regional Sudeste Andrea Bentes Leal no uso de suas atribuições conferidas, resolve: aplicação de penalidade definindo o pagamento de multa no valor de R\$ 1.499,64 e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e IMPEDIMENTO DE CONTRATAR, com a Finep, pelo prazo de 02 (dois) anos, a empresa G7 Assessoria e Logística Empresarial Eireli-EPP, contrato nº 20.18.0090.02, com fulcro no artigo 83 da Lei 13.303/16.

ANDREA BENTES LEAL

Gerente do Departamento Regional Sudeste SP

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 240105 - INPA/MCTI

Número do Contrato: 5/2020.

Nº Processo: 01280.002033/2019-76.

Pregão. Nº 15/2019. Contratante: INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA-INPA. Contratado: 32.365.768/0001-55 - S J J DA S PAIVA. Objeto: Prorrogação do contrato por um período de 12 (doze) meses. Vigência: 09/06/2021 a 08/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 130.000,00. Data de Assinatura: 07/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 240105 - INPA/MCTI

Número do Contrato: 7/2020.

Nº Processo: 01280.002033/2019-76.

Pregão. Nº 15/2019. Contratante: INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA-INPA. Contratado: 28.249.240/0001-43 - C A R DE ALMEIDA JUNIOR. Objeto: Prorrogação do contrato por um período de 12 (doze) meses. Vigência: 09/06/2021 a 08/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 205.750,00. Data de Assinatura: 07/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2021).

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento tem como objeto o reajuste anual, por variação do igp-m dos últimos 12 (doze) meses. O reajuste, cuja previsão contratual, está prevista na cláusula sexta, atendendo ao disposto no art. 40, inciso xi da lei nº. 8.666/93, será no período de 14.03.2019 a 13.03.2020, com fulcro na variação acumulada do índice geral de preços do mercado - igp-m/fgv, nos 12 (doze) meses, o percentual 8,2786% para o igp-m. O custo anual do contrato passará para R\$ 10.134,88 (dez mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)..

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2021).'

Ministério das Comunicações

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO
E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 19/Sei-MCOM, de 28 de janeiro de 2021, do Departamento De Inovação, Regulamentação E Fiscalização, publicadas no D.O.U de 29 de janeiro de 2021, seção 3, páginas 11, tabela anexa, onde se lê ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE CAPELINHA DE RADIODIFUSÃO, localidade/UF: Capelinha/MG, Nº/Data do Ofício: 47666/2018/SEI-MCTIC, DE 30/11/2018, Enquadramento Art. 40, XV, do Decreto nº 2.615/98, Leia-se: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, BENEFICENTE E CULTURAL DE OLIVENÇA, Localidade/UF: Olivença/AL, Nº/Data do Ofício: 10517/2019/SEI-MCTIC, DE 04/04/2019, Enquadramento: Art. 40, XII, XXIX, do Decreto nº 2.615/98.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 413001 - ANATEL

Número do Contrato: 163/2018.

Nº Processo: 53500.031136/2018-24.

Pregão. Nº 24/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SEDE. Contratado: 05.423.963/0001-11 - OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 163/2018 nº processo: 53500.015744/2021-97 objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 163/2018 pelo período de 30 (trinta) meses, de 18/06/2021 a 17/12/2023.. Vigência: 18/06/2021 a 17/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.032.564,10. Data de Assinatura: 08/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Primeiro termo de apostila ao contrato nº 89/2020 nº processo: 53500.010591/2021-91 objeto: a repactuação de preços do contrato nº 89/2020, devido à homologação da convenção coletiva de trabalho df000038/2021 (sei nº 6670579), referente ao período de 01/01/2021 a 26/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2021).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Primeiro termo de apostila ao contrato nº 152/2019 nº processo: 53500.010556/2021-72 objeto: o reajuste em decorrência da variação do índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca/ibge, no período de novembro de 2019 a outubro de 2020, no montante de 3,92%; eliminação de custos variáveis não renováveis, relativos ao aviso prévio, a partir de 26/12/2020; e repactuação de preços devido à homologação da convenção coletiva de trabalho df000038/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2021).'

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 4/2021

Anatel torna público o resultado de julgamento do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2021. Processo nº 53520.000093/2021. Objeto: Serviços de manutenção do elevador do edifício da Gerência Regional da Anatel no Paraná. Vencedor: EWT BRASIL ELEVADORES LTDA., CNPJ 20.810.747/0001-12, com o valor de R\$ 9.120,00, para o período de 12 meses.

MARCIO ROGERIO FLIZIKOWSKI
Pregoeiro

(SIDECA - 15/06/2021) 413004-41231-2021NE999999

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ,
RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, tendo em vista não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, NOTIFICA os(as) interessados abaixo identificados, nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, da aplicação das sanções nos autos dos processos também mencionados na tabela infra. Observado o disposto no §6º, do art. 115, do RIA, que concede o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, para interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO. O Recurso poderá ser apresentado nos seguintes endereços: Avenida Senador Virgílio Távora, 2500, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.170-192; Avenida Universitária, 750, Ed. Diamond Center, salas 1901 a 1909, 19º andar, Fátima, Teresina-PI, CEP 64.049-494; Avenida Rodrigues Alves, 1187, Tirol, Natal-RN, CEP 59020-200, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional, devidamente identificado com o CPF ou CNPJ da entidade e assinado pelo próprio interessado ou por procurador legalmente constituído, no caso de pessoa natural, ou pelo representante legal, no caso de pessoa jurídica, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios da representação. A aferição da tempestividade recursal considerará a data do protocolo do Recurso na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. Decorrido o prazo recursal, a sanção aplicada será considerada como agravada na aplicação de outra sanção, com fulcro no art. 178, da LGT. O boleto para quitação da multa poderá ser retirado em qualquer unidade da Anatel no território nacional ou ser impresso através do site da Agência, por meio do Sistema Boleto. Se o interessado renunciar expressamente ao direito de recorrer da decisão, mediante documento protocolado na Anatel dentro do prazo recursal de 10 (dez) dias, fará jus a uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa aplicada, caso faça o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital. Nos termos do art. 2º, da Resolução nº 637/2014, que aprova o Regulamento de Parcelamento de Créditos Não Tributários Administrativos pela Agência Nacional de Telecomunicações, o crédito decorrente da sanção ora intimada pode ser parcelado, por meio do Sistema Boleto, desde que o infrator não tenha optado por renunciar ao direito de recorrer. O pedido de vista/cópia poderá ser solicitado pela página da Anatel, por meio do Aplicativo ou Sítio Anatel Consumidor.

Interessado	CPF/CNPJ	Processo
POSTO OESTE BAHIA LTDA.	09.262.518/0001-78	53554.002216/2019-28

GILBERTO STUDART GURGEL NETO

